



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
Jornal do Município
N.º 36 de 13/11/69

Estado de São Paulo

Em de

de 19


3.5
DECRETO Nº 1246
de 29 de outubro de 1969

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei nº 9.842, de 19/09/67, - Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista o que consta do processo nº 26630/69,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA LUIZ GONZAGA - VENEZIANI, a via pública que começa entre os nºs 721 e 781 da rua Siqueira Campos, em sentido perpendicular a esta, com uma extensão aproximada de 73 metros, e termina num balão de retorno.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
29 de outubro de 1969.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.


Mário Campos

Resp. p. Exp. do D.N.I

F 19/11/69

R